 Logotipo

Descrição gerada automaticamente

Sumário Executivo

*Edital de Chamamento Público N.º 004/2021*



**SUMÁRIO EXECUTIVO – PMI SÃO PAULO**

**1. Qual o modelo jurídico tanto do (i) objeto quanto do (ii) instrumento de delegação (Poder concedente / Concessão, permissão, autorização etc) proposto?**

Os modelos propostos são o de delegação por concessão simples, em dois lotes, cuja característica é a exclusividade (Cenário A); e o de delegação por concessão simples, com posterior subconcessão da modalidade de apostas por quota fixa (Cenário B).

**2. Quais os pontos positivos do modelo proposto?**

A concessão pública comum, na modalidade de prestação de serviços simples, confere segurança tanto para o concessionário – pela ausência de precariedade, com a possibilidade de um prazo razoável para que as partes aufiram aquilo que for estipulado -, quanto para a concedente, permitindo, por outro lado, maior controle e intervenção, sempre que se tornar necessário.

**3. Quais os pontos negativos do modelo proposto?**

Entendemos que, a despeito de qualquer desvantagem no modelo de concessão comum, em comparação às outras modalidades licitatórias, essa é a que se mostra mais apta à prestação do serviço delegado. Ainda assim, pode ser entendida como desvantagem do modelo de concessão simples a maior dificuldade de fiscalização do Poder Público, o que, de todo modo, é situação facilmente reversível, em razão de disposição legal que dá à Administração o direito de fiscalizar o serviço por ela delegado.

**4. Considerando o atual cenário jurídico (leis, jurisprudência etc.) quais são as alterações legislativas e/ou regulatórias necessárias para implementação do Projeto?**

A Lei nº 17.386/2021 autorizou a criação da Loteria do Estado de São Paulo. Uma vez instituída, deve a Administração Pública regular a forma pela qual ela funcionará, seja por meio de criação de Autarquia ou de uma Agência, seja por meio de alocação de pessoal dentro de uma Secretaria já existente, sendo tais opções discricionárias ao Poder Público.

**5. Quais são os riscos existentes no projeto (mapeamento, relevância, alocação, consequência, mitigação etc)?**

Os riscos dizem respeito, sobretudo, à demanda, força maior, inflação, implementação, operação, manutenção, riscos financeiros (flutuação cambial, crises econômicas, mercado ilegal, etc), obsolência e alterações legislativas.

**6. Quais os direitos e obrigações do poder concedente, privado e usuários?**

Ao Concessionário, além do direito de explorar o serviço público, ressalte-se a capacidade de organização interna, a vedação às alterações unilaterais no que tange aos valores acordados em sede de contrato, se afetarem a equivalência monetária. Ademais, a concessionária tem liberdade mitigada na gestão dos serviços, sujeitando-se às normas regulamentares. Quanto aos deveres, destaque-se a manutenção de serviço adequado, pelo que o Poder Concedente deve fiscalizá-lo, com a colaboração dos usuários. Também deve o Concedente intermediar as tensões entre o prestador do serviço e o usuário, buscando sempre a melhoria do serviço delegado.

**7. Quais são a regulação e a legislação aplicáveis (normativas específicas, Agência Reguladora etc)?**

No caso de prestação do serviço de loterias, são imprescindíveis a observação dos seguintes diplomas normativos: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.987/95, Lei nº 14.133/21, Lei nº 9.074/95, Lei nº 8.212/91, sobretudo art. 31, Lei nº 8.443/92, sobretudo art. 16, Lei nº 6.404/76, sobretudo art. 278, Lei nº 11.107/2005, e Lei Estadual nº 17.386/2021.

**8. Quais são hipóteses de extinção do contrato para cada uma das partes? Deve haver previsão de way-out?**

Extinção automática pelo advento do termo contratual. Encampação, com fundamento em razões de interesse público. Caducidade, pelo descumprimento de obrigações legais ou contratuais pelo Concessionário. Rescisão por iniciativa do Concessionário, em razão do inadimplemento do Poder Concedente. Anulação da outorga, pelo vício constatado no contrato ou no procedimento licitatório que o antecedeu. Falência ou extinção da empresa Concessionária. Por fim, extinção por comum acordo entre as partes, embora não haja previsão expressa na lei. Reputa-se desnecessária a cláusula de “way out”.

**9. Quais serão os instrumentos de resolução de controvérsias na execução do contrato (Junta Técnica, Arbitragem, Dispute Boards etc)?**

De acordo com o art. 23-A da Lei 8.987/1995, o contrato de concessão poderá prever o emprego de mecanismos privados para resolução de disputas decorrentes ou relacionadas ao contrato, inclusive a arbitragem, a ser realizada no Brasil e em língua portuguesa. Considera-se, ainda, o Dispute Boards e a Mediação.

**10. Em caso de procedimento competitivo, qual é o critério de julgamento proposto?**

O critério de julgamento é aquele que congrega técnica (em razão da expertise necessária para a prestação do serviço em questão) e preço (entendido como maior repasse ao Estado de São Paulo).

**11. Qual a qualificação jurídica que os interessados devem apresentar no modelo proposto?**

A qualificação jurídica, denominada pela Lei nº 14.133/21 “habilitação jurídica”, é aquela constante do art. 66 da Lei supracitada, e diz respeito aos documentos de identificação do representante legal da empresa participante do certame.

**12. Qual o regime de bens do contrato (isto é, haverá reversibilidade de bens em caso de concessão? Quais seriam os bens reversíveis (marca, PDVs, softwares, aplicativos etc)?)**

Considerada a estrutura do licitante (entendida como tecnologia, equipamentos, etc) como critério de qualificação, tem-se que tais bens serão de propriedade do Concessionário antes mesmo da licitação, de forma que não há se falar em reversibilidade de bens em favor do Poder Concedente.

**13. Quais são as revisões contratuais propostas (ordinárias, extraordinárias etc)? Como deve ser feito o acompanhamento do contrato?**

Imprescindível a revisão contratual em caso de fatos imprevisíveis e alheios às vontades das Partes. O instrumento de “revisão tarifária”, constante da Lei nº 8.987/95, não se aplica ao serviço em espeque.

**14. É possível a subcontratação do objeto do contrato? Em caso positivo, em que medida e seguindo quais orientações?**

Entendemos que a subcontratação não se aplica ao caso em tela. No entanto, a figura da subconcessão foi tratada no “Cenário B”, possibilitando que a modalidade de apostas por quota fixa seja subconcedida, por procedimento licitatório, a número determinado de 3 (três) operadores.

**15. Há certificações específicas (nacionais e/ou internacionais) do setor que devem ser apresentadas pelos interessados? Devem ser criadas certificações? Em caso positivo, quais?**

Não, em virtude da taxatividade do rol do art. 30, da Lei nº 8.666/93, que restringe a documentação relativa à qualificação técnica. O TCU já decidiu que a exigência de certificações específicas (p. ex., ISSO e WLA) violam também o princípio da isonomia.

**16. Quais as modalidades de loterias exploradas no modelo proposto?**

Loteria Instantânea, Aposta Esportiva de Quota Fixa, Prognóstico Numérico.

**17. Dentre as modalidades de loterias exploradas no modelo proposto, qual deve ser o agrupamento (exploradas individualmente, grupos/categorias etc).**

**Em grupos,**

Grupo 01: loteria instantânea, aposta esportiva de quota fixa, prognóstico numérico. (Físico e online)

Grupo 02: Aposta Esportiva de quota fixa (Licença online)

**18. Físico, virtual, ambos etc.**

* Loteria Instantânea (Físico e Virtual)
* Aposta Esportiva de Quota Fixa (Físico e Virtual)
* Prognóstico Numérico (Físico e Virtual)

**19. Todo território, divisão do Estado em lotes, regiões etc.**

*Operar em todo Território*

**20. Há possibilidade de exploração de receitas acessórias no modelo proposto? Quais seriam elas?**

No momento não visualizamos a possibilidade de receitas acessórias.

**21. Qual seria o órgão/entidade responsável pela fiscalização do contrato no modelo proposto? Ela seria feita diretamente pelo GESP ou por meio de contratação?**

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição (art. 117, da Lei nº 14.133/21).

**22. Qual a qualificação técnica que os interessados devem apresentar no modelo proposto?**

Experiências anteriores na operação e na gestão financeira de jogos e na operação de sistemas.

Comprovação da aptidão da contratada - realizada por meio da apresentação de um ou mais Atestados de desempenhos anteriores da contratada, emitidos por órgão ou entidade de direito público ou privado, nacional ou internacional, declarando que:

* A contratada tem em operação ou operou no mínimo 1.500 (hum mil e quinhentos) terminais de jogos distribuídos em mais de um Município; ou
* A contratada captou no mínimo 100 (cem) milhões de apostas por ano, ou a contratada captou no mínimo 130 ((cento e trinta milhões) milhões de apostas por ano;
* Todas as informações relativas ao Sistema (hardware, software e demais componentes) relativo a experiências anteriores da contratada deverão ser comprovadas mediante atestado e deverão se referir a um Sistema de complexidade igual ou superior ao descrito pela Concorrente em sua proposta.

**23. Qual a projeção de demanda do modelo proposto durante todo o prazo contratual?**

A projeção do período de contrato é de 20 anos.

**24. Qual a projeção de estimativa de receitas (principal/acessória) do modelo proposto durante todo o prazo contratual?**

A estimativa de vendas das modalidades apresentadas neste estudo é de 78,8 bilhões de reais durante o prazo contratual.

**25. Qual o valor CAPEX do modelo proposto? O que está incluído no conceito de CAPEX?**

O valor do CaPex incluindo os gastos pré-operacionais e RePex é de 1,6 bilhões de reais.

**26. Qual o valor OPEX do modelo proposto? O que está incluído no conceito de OPEX?**

O valor do OpEx para este projeto é de 1,4 bilhões de reais, está incluso as despesas operacionais tais como; despesa com pessoal, despesas administrativas, despesas com vendas, despesas com sistemas e despesas com arrendamento operacional.

**27. Qual o prazo do contrato do modelo proposto? É possível que ele seja prorrogado? Em caso positivo, em quais hipóteses?**

Sugerimos o prazo de 20 anos e prorrogável por mais 20 anos desde que as projeções realizadas sejam atendidas e sem penalidades administrativas.

**28. Qual a TIR do modelo proposto? Qual é a sua forma de cálculo?**

A taxa interna de retorno modificada encontrada para o fluxo de caixa do projeto e dos acionistas foi de 16,98% e 19,98% respectivamente, foi calculada considerando uma taxa de reinvestimento de 6,25%, ou seja, a taxa Selic atual.

**29. Outorga Fixa, variável, combinação de ambas, respectivos valores (R$) e porcentagens (%) etc.**

No modelo proposto sugerimos somente o valor de outorga variável, a forma de cálculo é de 20,10% sobre a receita líquida, conforme a seguinte fórmula;

*Outorga Variável = (Arrecadação Bruta – % Pay-out - % Funo de Marketing) x 20,10%.*

*Receita Líquida*

O valor total da outorga variável durante o prazo estabelecido para este projeto foi de 4,3 bilhões de reais.

**30. Há previsão de ônus de fiscalização no modelo proposto (qual sua % e ela deve ser calculada com base em qual valor - i.e. receita bruta etc)?**

Não haverá ônus, pois esta atividade é considerada de responsabilidade da loteria de São Paulo.

**31. Qual o (i) % de payout (%); a (ii) a forma de remuneração do Estado; e a (iii) remuneração do privado por modalidade lotérica do modelo proposto?**

Foi estabelecido neste estudo o % de pay-out de;

* Loteria Instantânea – 60%
* Aposta Esportiva de Quota Fixa – 75%
* Prognóstico Numérico – 60%

A forma de remuneração para o estado e para o privado será de 20,10% e 79,9% sobre a receita líquida (Pergunta 29) respectivamente. Ambas as modalidades serão baseadas nesta forma de cálculo.

**32. Quais são os seguros que devem ser previstos pelo contrato?**

Consideramos como o seguro a garantia do contrato, ou seja 1% da receita líquida conforme expresso anteriormente.

**33. Qual o regime tributário incidente sobre o contrato no modelo proposto? Há desafios e/ou riscos tributários? Qual deve ser o seu endereçamento?**

O regime tributário para este projeto é o regime de lucro real.

**34. Qual a forma de reajuste do contrato (a depender do modelo proposto, há reajuste de valores)?**

No modelo proposto não há reajuste do contrato.

**35. Qual a qualificação econômico-financeira que os interessados devem apresentar no modelo proposto?**

* Índice de Liquidez Geral ≥ 1,00.
* Solvência Geral ≥ 1.00.
* Liquidez Corrente ≥ 1,00

**36. Qual o valor estimado do contrato (i.e. investimentos + outorga)?**

O Valor estimado do contrato é de 4,3 bilhões de reais, valor correspondente a outorga variável calculada para este projeto.

**37. Em caso de procedimento competitivo, qual seria o valor da garantia de proposta?**

A garantia da proposta está disposta no art. 58, da Lei nº 14.133/21, e busca medir a qualificação econômico-financeira dos licitantes quando da habilitação. É limitada a 1% do valor da proposta e se presta, sobretudo, a afastar licitantes que, ao final do procedimento, se recusem a assinar o contrato. Entendemos não ser o caso no presente procedimento licitatório, em virtude da complexidade do serviço a ser delegado, sendo certo que as empresas que se habilitarem no certame são aquelas que, de fato, têm interesse em implementar e operar o serviço de loterias.

**38. Em caso de procedimento competitivo, qual seria o valor da garantia de execução?**

Pode a Administração Pública exigir da parte contratada determinada garantia, no montante de até 5% (cinco por cento) do valor do contrato. Sugere-se que o valor da garantia seja proporcionalmente reduzido ao término de cada ano da concessão.

**39. Quais os indicadores de desempenho do modelo proposto?**

* Número de Terminais em Operação;
* Disponibilidade do Sistema;
* Funcionalidade de Gestão dos Jogos;
* Crescimento anual da receita liquida

**40. Quais as principais penalidades do modelo proposto?**

As penalidades deverão seguir as regras da lei de concessão.